



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 608, DE 14 DE MAIO DE 2015.**

**RETIFICA PORTARIA 557/2015 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA MARIA DO CARMO SAMPAIO ANTUNES TEIXEIRA NA FUNÇÃO DE DIRETORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que houve equívoco na redação da portaria;

**RESOLVE:**

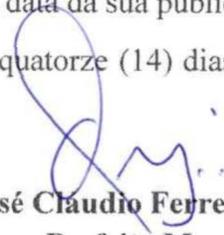
**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 557 de 30 de abril de 2015, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira**, matrículas nº 2766-9 e 1096-0, por desempenhar a função de diretora, na Escola Municipal de Educação Básica Lauro Ribeiro, a contar de 01/05/2015 até 31/12/2015.”*

**Parágrafo único.** Será concedido ao servidor um adicional correspondente a 25% sobre o salário inicial da classe a que pertencer.

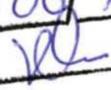
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano dois mil e quinze (2015).

  
**José Claudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Bárbara Regina Gonçalves Vaz**  
Secretária de Administração em Substituição

**DESAFIXADO**  
Em 15/06/15  


Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 14/05/15  
